



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



**PROCESSO: 59/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20/2024.**

## PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

**VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA**, Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº 3.639 de 26 de Julho de 2024, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade da contratação com a empresa detentora de menor preço para **“A escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra na Ambulância RENAULT/MASTER – Placa: BZF-3898 do Centro de Saúde da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I”**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

### 1. OBJETO

**“A escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra na Ambulância RENAULT/MASTER – Placa: BZF-3898 do Centro de Saúde da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I”.**

### 2. OBJETIVO/DEMANDA

Escolher a proposta mais vantajosa para a Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra na Ambulância RENAULT/MASTER – Placa: BZF-3898 do Centro de Saúde da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, conforme ofício enviado pelo setor solicitante.

### 3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 03 (três) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 12.874,33 (Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Tres Centavos), conforme demonstrado nos autos, valor que compreende o limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por contadas dotações orçamentárias do exercício de 2024.

### 5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 25 de Julho de 2024, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 30 de



Julho de 2024.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Avenida Santa Cecília, nº. 596  
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19



## 6. EMPRESA ESCOLHIDA

Consta do processo que no prazo aberto pelo município, a empresa **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARÍLIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 57.837.528/0001-37 (Documentação de habilitação e proposta enviados via e-mail em 29/07/2024 às 17h:03h) apresentaram manifestação de fornecimento do objeto.

Após conferência e utilização de critério de aceitabilidade dos orçamentos, restou comprovado que a empresa **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARÍLIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 57.837.528/0001-37, com sede no município de Marília/SP, apresentou o orçamento mais vantajoso para a Administração Municipal pelo valor de **R\$ 11.616,00 (Onze Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais)**.

## 7. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma correta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com as empresas detentoras de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 31 de Julho de 2024.

**VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA**

**Agente de Contratação**  
**(Portaria nº 3.639/2024)**

**RODRIGO COSTA**  
**Membro**  
**(Portaria nº 3.639/2024)**

**CLAUDIA VERGINIA DE SOUZA ODILON**  
**Membro**  
**(Portaria nº 3.639/2024)**